

ORDEM DE MÉRITO GROSS 2018

Regulamento

1. A competição é aberta a todos os sócios do PAR3 e a sócios de clubes com Protocolo, com HCP EGA atribuído.
2. É composta pelos 10 Torneios das Ordens de Mérito 2018 que constam do Calendário 2018.
3. Os torneios são disputados na modalidade Stableford Gross.
4. Nesta Ordem de Mérito, os resultados dos torneios são apurados através dos pontos Stableford Gross efectuados, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais alto, melhores últimos 9, 6, 3 e 1 buracos do cartão, mesmo que as saídas sejam em sistema Shotgun, e sorteio.
5. A pontuação, para efeitos de classificação desta Ordem de Mérito, será efectuada com base no somatório dos pontos Stableford Gross de cada torneio.
6. A classificação final desta Ordem de Mérito será ordenada pela soma das sete melhores pontuações obtidas nos torneios, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais alto, obtido pela média ponderada dos HCP EGA de entrada nos torneios, maior número de primeiros lugares, segundos, terceiros, etc. e sorteio.
7. Em cada torneio, os jogadores têm direito a reclamar o resultado do mesmo, dentro dos seguintes prazos:
 - 7.1. Quinze minutos após a publicação dos resultados, no local, para efeitos da atribuição de troféus;
 - 7.2. Dois dias após a publicação dos resultados no site do PAR3, para efeitos de classificação, quer no próprio torneio, quer na competição.
8. Troféus:
 - 8.1. Em cada torneio será entregue troféu ao primeiro classificado Gross, se estiver presentes na cerimónia. Na sua ausência, o troféu reverterá para o clube.
 - 8.2. No final da época serão entregues troféus aos 3 primeiros classificados da OM Gross.
9. Qualquer diferendo em relação a um torneio ou à Ordem de Mérito será resolvido, inapelavelmente, pela respectiva Comissão Técnica do Torneio que, à falta de nomeação específica, será composta pelos membros da Comissão Técnica do PAR3.
10. Em qualquer altura, e se, no critério da Comissão Técnica da competição, houver motivos válidos que o justifiquem, a mesma poderá complementar ou alterar o presente Regulamento, anunciando e explicando o facto no site do PAR3.